



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO n°057/2024

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO- GDOC n°205/2024 -FMAE
ASSUNTO: POR CHAMADA PUBLICA n°001/2024-CL/FMAE/PMB
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.
VALOR TOTAL: R\$ 7.193.543,00 (SETE MILHÕES CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS).

Exercendo as prerrogativas legais e regimentais conferidas a esta Unidade Setorial de Controle Interno, bem como Instrução Normativa n°22/2021/TCM-PA, procedemos análise sobre o processo Administrativo GDOC n°205/2024 referente a realização de procedimento, modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO POR CHAMADA PUBLICA, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL conforme Lei 11.947 de 16.06.2009 e Resolução CD/FNDE N°06/2020 e alterações, visando atender aos alunos das unidades educacionais do município de Belém.

Consta dos autos o AUTORIZO para deflagração da fase externa pelo Ordenador de despesa desta FMAE, logo após manifestação da Assessoria jurídica –AJUR e , sob a legalidade e conformidade dos atos praticados na fase interna.

O mapa comparativo de preços para identificação do valor estimado apurou o valor de R\$7.193.543,00 (SETE MILHÕES CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRES REAIS), com preço de referencia obtido no cumprimento à regra do art. 31, §1º da Resolução n°06/2020 do FNDE, bem como o valor médio resultado de pesquisa de preço que será o preço de aquisição do objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

Consta dos autos Parecer Jurídico n°036/2024, opinando pela regularidade da minuta do edital e seus anexos.

O Presidente da FMAE acolheu o Parecer Jurídico e determinou o prosseguimento do processo, dando início a fase externa, com a publicação do aviso do Edital em todos os meios oficiais.

O presidente da comissão que executou o Edital e equipe de apoio foram designados através da Portaria n°126/2024–GAB/FMAE de 14/08/2024, publicada no Diário Oficial do Município de n° 15.013 de 20.08.2024.

O aviso do edital foi publicado em jornal de grande circulação, no site do Comprasnet, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município de Belém, e o devido cadastramento do processo no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios.

Extrai-se do Edital da Chamada Publica n°001/2024-FMAE, datado de 29/10/2024, e seus anexos, destinado a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, a data de 25/11/2024, às 09h (horário de Brasília/DF), para realização da abertura da sessão pública.

Análise procedida por esta Unidade de Controle Interno não adentra à realização do certame no que diz respeito às fases de julgamento e classificação das propostas, competindo exclusivamente ao presidente da comissão de licitação e sua equipe de apoio a absoluta regularidade do certame.

Foram juntados ao processo os documentos de habilitação das licitantes, projetos de vendas, Ata de Realização da Chamada Publica nº 001/2024-CPL/FMAE/PMB, e Ata Final da Chamada Publica nº 001/2024-CL/FMAE /PMB com a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos participantes, **1º Colocado: COPABEL – Cooperativa Agropecuária de Produtores de Belém do Pará**, com os itens 01,03,05,06,07,08,11,12,13,14,18,19 e 20, valor total de R\$4.547.533,00; **2º Colocado: COOPBELÉM – Cooperativa dos Agricultores Familiares de Belém** com os itens 02,03,04,15,16,17,21 e 22, no valor total de R\$1.941.770,00 ; **3º Colocado: COOPAFABEN – Cooperativa Agroindustrial Familiar de Benevides e Região** com o item 10, no valor total de R\$273.960,00; **4º Colocado: CASP- Cooperativa Agropecuaria do Salgado Paraense**, com os itens 03 e 13 no valor total de R\$133.820,00; **5º COOPMARITUBA- Cooperativa dos Agricultores Familiares de Marituba**, com o item 23 no valor total de 13.260,00; **6º Colocado: COAFRA – Cooperativa Agroindustrial frutos da Amazonia**, com o item 09, no valor total de 283.200,00. com valor global de R\$ **R\$7.193.543,00**(SETE MILHÕES CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRES REAIS) e Cadastro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará .

Por fim, o Núcleo de Assuntos Jurídicos manifestou-se pela regularidade jurídico-formal do procedimento licitatório, por meio do Parecer nº 48/2024–AJUR/FMAE.

Diante de todo o exposto, opinamos que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação e julgamento, estando apto para adjudicação e homologação e posterior geração de despesa.

Belém(PA), 27 de dezembro 2024

Neiva Sena
Controle Interno